



Apresentação

A prestação de contas do Governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2016 foi encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ofício 245/2017-GG/PE, datado de 30.03.2017, dentro, portanto, do prazo regulamentar de 60 dias, após a abertura da sessão legislativa¹, em cumprimento à exigência contida no artigo 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 30/2007.

A Presidência da Assembleia Legislativa encaminhou a prestação de contas a esse Tribunal, por meio do sistema de prestação eletrônica e-TCEPE, ainda em 30.03.2017, para emissão do Parecer Prévio. O processo foi autuado nesta Corte sob o número 17100360-3, tendo como relator o Conselheiro Valdecir Pascoal.

Dentre os documentos que compõem o processo de prestação de contas, o Balanço Geral do Estado consolida as contas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Em relação ao Poder Executivo, estão consolidados os resultados da administração direta e da indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Além disso, constam os dados relativos aos investimentos das empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Não obstante a natureza especialíssima e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, os relatórios técnicos, ao longo dos anos, têm servido não apenas de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, mas também como fonte de pesquisa por parte de vários setores da sociedade local e de outros entes da Federação, cumprindo a missão institucional do Tribunal de Contas: “Desempenhar o papel constitucional de fiscalizar, controlar e orientar a aplicação dos recursos públicos, estimulando o exercício da cidadania”.

A análise da prestação de contas do governo do Estado, exercício 2016, foi realizada pela Divisão dos Poderes Estaduais – DIPE, unidade integrante do Departamento de Controle Estadual–DCE, vinculado à Coordenadoria de Controle Externo – CCE. A equipe designada para proceder à análise da prestação de contas foi composta pelos servidores relacionados a seguir:

Alan José de Moura Silva;
Gilson Castelo Branco de Oliveira;
Michelle Ferreira Menezes de Freitas;
Nicomedes Lopes do Rêgo Filho;
Riva Vasconcelos Santa Rosa;

¹ A abertura da sessão legislativa ocorreu em 01.02.2017.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

Silvia Maria Vaz Maciel de Moraes.

O trabalho de análise das Contas do Governo foi realizado a partir de processo de coleta de informações e verificações de sua consistência quando aplicável, tendo como base as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Divisão de Contas dos Poderes Estaduais – DIPE, que acompanha, de forma sistemática, os principais aspectos da administração estadual.

O grupo agradece o apoio prestado pelos servidores Lenira Gonçalves de Macêdo e Raimundo de Souza Soares, bem como a colaboração dos estagiários Ivangela Câmara Barbosa e Victor Madureira Medeiros.